



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Excelentíssimo Senhor
Elísio Sgrott
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba
Município de Imbituba/SC

INDICAR, ao Excelentíssimo Senhor Rosivaldo da Silva Júnior, Prefeito de Imbituba, através da secretaria competente, que providencie o projeto para calçamento de lajotas da parte restante da Rua Paulo Ferreira da Silva no bairro Village.

INDICAÇÃO Nº 0 0 5 4 / 2 0 2 2

HUMBERTO CARLOS DOS SANTOS (PSB), vereador do município de Imbituba vem, no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, nos termos dos artigos 104, inciso IX, 116 e 134 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal, após leitura em plenário, INDICAR, ao Excelentíssimo Senhor Rosivaldo da Silva Júnior, Prefeito de Imbituba, através da secretaria competente, que providencie o projeto para calçamento de lajotas da parte restante da Rua Paulo Ferreira da Silva no bairro Village.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito.

A seguinte indicação visa atender a necessidade da população através do calçamento da referida rua, proporcionando maior conforto a todos que por ali transitam, tendo em vista o grande fluxo de pessoas e a circulação de veículos no local.

Ainda, vale ressaltar que a realização do calçamento com a devida drenagem facilitará, em muito, o acesso dos moradores e pedestres, bem como o trajeto dos veículos com condições ideais de tráfego, contribuindo com a melhor qualidade de locomoção das pessoas.



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Posto isto, a indicação tem como condão beneficiar e atender os moradores daquela localidade, considerando que com a melhoria da infra-estrutura os mesmos não terão mais problemas de trafegabilidade.

Certo da compreensão e da providência indicada, reitero votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2022.

Humberto Carlos dos Santos
Vereador Propositor